



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 228/2013

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 386/2013  
Data: 19/09/2013 - Hora: 13:56:15  
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, as providências no sentido de promover a devida sinalização, com a colocação de placas e a pintura do asfalto, na estrada Vicinal Dr. Mario Covas Junior e estrada Antonio Angelo Mérola, localizadas neste Município.

### JUSTIFICATIVA

O presente tem intuito de garantir a segurança e o acesso dos motoristas e pedestres aos referidos logradouros.

Ocorre que, as localidades citadas encontram-se desprovidas de sinalização adequada, visto que as referidas possuem um grande fluxo de movimento, podendo assim, gerar acidentes, colocando em risco a vida de todos que por lá transitam.

Desta forma, se faz necessária o atendimento da presente solicitação por se tratar de uma medida de prudência.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2013.

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Bruno Fischer Tardeli**  
Vereador

**Tiago Cunha do Nascimento**  
Vereador

**Pedro Luis Giovanini**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 23/09/2013	Assinatura
Presidente	